



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.**

EDITAL 01/2022 – CADASTRO DE RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS. PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS NOVATOS, TURMAS 2022, E VETERANOS, TURMAS 2021, DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ .

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia De Telecomunicações (PPGET) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), torna público neste Edital as normas do processo de classificação de currículos para distribuição de bolsas de estudo aos alunos novatos e veteranos do curso de Mestrado deste Programa.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Elegibilidade

1.1.1. Poderão ser cadastrados como bolsistas apenas alunos regularmente matriculados no PPGET/IFCE referente as turmas 2021 e 2022, que obedeçam aos seguintes critérios:

- a) não possuam reprovação alguma dentro do PPGET-IFCE;
- b) no caso de bolsas FUNCAP atender ao item 9 do EDITAL N° . 04/2020 Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Mestrado e Doutorado FUNCAP;
- c) no caso de bolsas CAPES o candidato deve atender ao artigo 9 da PORTARIA N° 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES;
- d) possuam média geral superior ou igual a 7,0 nas disciplinas cursadas até o momento desta solicitação, devendo esta condição ser obedecida no momento de implementação da bolsa e no decorrer da mesma.

1.1.2. O aluno deve satisfazer os critérios no item 1.1.1 deste edital durante todo o período de recebimento de bolsa.

1.2. Procedimento de inscrição

1.2.1. As inscrições serão realizadas por meio e-mail. Os documentos devem ser enviados para o e-mail do PPGET (ppget.fortaleza@ifce.edu.br) até a data prevista no cronograma deste edital.

1.2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, na forma indicada neste Edital, as quais não poderão ser

alteradas ou complementadas, sob nenhuma hipótese após o período citado no cronograma deste edital.

1.2.3. O deferimento da inscrição está condicionado ao cumprimento de todas as exigências deste Edital.

1.3. Procedimentos para inscrição:

1.3.1. Preencher o formulário do Anexo I, indicando as pontuações que cabem ao candidato, gerando PDF do documento e enviar para o e-mail do PPGET (ppget.fortaleza@ifce.edu.br) até a data prevista no cronograma deste edital.

1.3.2.1. Os comprovantes dos itens mencionados na planilha de pontuação devem ser apresentados na sequência por ela estabelecida, sob pena de indeferimento da inscrição ou não contabilização de pontos.

1.4. Toda a comunicação com a comissão de seleção, respeitado o cronograma do edital, deve ser realizada e enviada para o e-mail do PPGET (ppget.fortaleza@ifce.edu.br). Este item é válido inclusive no que se refere às solicitações de recursos previstos.

2. DAS AVALIAÇÕES

2.1. A pontuação dos alunos regularmente matriculados no PPGET será atribuída pela comissão avaliadora com base na planilha de pontuação definida no Anexo I.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O resultado deste processo de distribuição de bolsas obedecerá à classificação em ordem decrescente de pontuação.

3.1.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver o maior número de artigos publicados ou aceitos, com Qualis A1 ou A2 na área de Engenharias IV.

3.1.2. Em persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver o maior número de artigos publicados ou aceitos, com Qualis B1, B2, B3, B4 ou B5 na área Engenharias IV.

3.1.3. Em persistindo novamente o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4. CRONOGRAMA

Etapa Período Publicação do edital	09/03/2022
Período de inscrição	09/03/2022 a 14/03/2022
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	15/03/2022
Período para solicitar recursos ao resultado	16/03/2022
Publicação do resultado parcial 18/03/2020	18/03/2022
Período para solicitação de recursos ao resultado parcial	21/03/2022
Publicação do resultado final	22/03/2022

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria e na página eletrônica do PPGET (<https://ifce.edu.br/fortaleza/ppget>).

5.2. Recursos ao resultado provisório do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante carta à comissão de seleção a ser enviada para o e-mail do PPGET (ppget.fortaleza@ifce.edu.br) até a data prevista no cronograma deste edital.

5.3. A inscrição neste edital não garante a concessão de bolsa, visto que as mesmas estão na dependência dos órgãos de fomento, sendo este edital um cadastro de reserva contendo a classificação de concessão à medida que as bolsas forem concedidas/disponibilizadas ao PPGET/IFCE.

5.3.1. A validade do presente Edital é um semestre a partir da publicação do resultado final, em que o cadastro de reserva de bolsas do PPGET-IFCE será atualizado semestralmente.

5.3.2. A comissão de pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações (PPGET) poderá prorrogar a validade do resultado deste edital por um período não superior a 6 (seis) meses.

5.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção e em últimas instâncias pelo conselho de pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações (PPGET).

Fortaleza, 08 de março de 2022.

Glendo de Freitas Guimarães
Coordenador do PPGET/IFCE